



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01181/2022, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
MARCOS ANTONIO FERNANDES ANDRÉ CPF: 048.198.354-67	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 18.010.260/0001-03

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2022, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**3.2** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

**4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

**5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

**5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

**5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**7.2** O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

**7.3** A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1** – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

**8.2** – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

**CLÁUSULA NONA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**9.1** O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

**1822 - PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (18.010.260/0001-03)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
2	11081 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DE 100MG ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DE 100MG: EMBALAGENS CONTENDO 30, 120 OU 200 COMPRIMIDOS. USO ORAL; USO PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA	COMP	20.000	0,04	800,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	COMPRIMIDO DE AAS INFANTIL CONTÉM: ÁCIDO ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DE 100MG ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DE 100MG: EMBALAGENS CONTENDO 30, 120 OU 200 COMPRIMIDOS. USO ORAL; USO PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE AAS INFANTIL CONTÉM: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO..... 100 MG BRASTERAPICA				
4	11083 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 E 120 AMPS DE VIDRO ÂMBAR COM 5 ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 E 120 AMPS DE VIDRO ÂMBAR COM 5 ML FARMACE	AMPOLA	5.000	1,67	8.350,00
10	11090 - AMICACINA 100MG AMICACINA 100MG AMICACINA 100MG AMICACINA 100MG TEUTO	AMPOLA	4.000	4,99	19.960,00
15	11095 - AMIODARONA 200 MG AMIODARONA 200 MG AMIODARONA 200 MG AMIODARONA 200 MG GEOLAB	COMP	4.200	0,49	2.058,00
18	11098 - ANLODIPINO 2,5 MG ANLODIPINO 2,5 MG ANLODIPINO 2,5 MG ANLODIPINO 2,5 MG BIOSINTETICA	COMP	5.000	0,12	600,00
26	11106 - AZITROMICINA NA FORMA DE AZITROMICINA DIHIDRATADA 556,793 MG 500 MG AZITROMICINA NA FORMA DE AZITROMICINA DIHIDRATADA 556,793 MG 500 MG:EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 500 MG AZITROMICINA NA FORMA DE AZITROMICINA DIHIDRATADA 556,793 MG 500 MG AZITROMICINA NA FORMA DE AZITROMICINA DIHIDRATADA	COMP	1.000	0,79	790,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	556,793 MG 500 MG:EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 500 MG FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, MACROGOL, TALCO. PHARLAB				
31	11111 - BROMOPRIDA 10MG/ML BROMOPRIDA 10MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGEM COM 50 AMPS DE 2 ML. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO. COMPOSIÇÃO BROMOPRIDA 10MG/ML BROMOPRIDA 10MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGEM COM 50 AMPS DE 2 ML. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO. COMPOSIÇÃO: CADA AMP DE 2ML CONTÉM 10 MGDE BROMOPRIDA; EXCIPIENTES: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. CONTENDO INFORMAÇÕES DO N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: VIDE RÓTULO/CAIXA. HIPOLABOR	AMPOLA	8.500	2,29	19.465,00
32	11112 - BUPIVACAÍNA PESADA COM GLICOSE BUPIVACAÍNA PESADA COM GLICOSE HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	3,73	18.650,00
35	11115 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML:FR COM 20 ML. CADA ML (20 GOTAS) DA SOLUÇÃO	FR	700	7,80	5.460,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	CONTÉM 10 MG DE BUTILBROMETO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML:FR COM 20 ML. CADA ML (20 GOTAS) DA SOLUÇÃO CONTÉM 10 MG DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (0,5 MG/GOTA), CORRESPONDENTES A 6,89 MG DE ESCOPOLAMINA. EXCIPIENTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO, ACETATO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSÊNCIA DE LICOR DE ABADIA, ÁGUA PURIFICADA. NATULAB				
37	11117 - CAPTOPRIL 50 MG CAPTOPRIL 50 MG CAPTOPRIL 50 MG CAPTOPRIL 50 MG GEOLAB	COMP	15.000	0,14	2.100,00
38	11118 - CARVEDIOL 25 MG CARVEDIOL 25 MG CARVEDIOL 25 MG CARVEDIOL 25 MG NOVA QUÍMICA	COMP	4.000	0,15	600,00
42	11122 - CEFALOTINA 1G CEFALOTINA 1G CEFALOTINA 1G CEFALOTINA 1G BLAU	AMPOLA	5.000	5,35	26.750,00
45	11125 - CIMETIDINA 150MG CIMETIDINA 150MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGENS CONTENDO 100 OU 120 COM 2 ML. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CIMETIDINA 150MG CIMETIDINA 150MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGENS CONTENDO 100 OU 120 COM 2 ML. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: CIMETIDINA ..... 150MG; VEÍCULO Q.S.P. .... 1ML; EXCIPIENTES:	AMPOLA	6.000	1,10	6.600,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. CONTENDO INFORMAÇÕES DO N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: VIDE RÓTULO/CAIXA. HYPOFARMA				
46	11126 - CLOPIDOGREL 75 MG CLOPIDOGREL 75 MG CLOPIDOGREL 75 MG NOVA QUÍMICA	COMP	6.500	0,39	2.535,00
56	11136 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (INJETÁVEL IM 5 MG/ML) CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (INJETÁVEL IM 5 MG/ML) CRISTALIA	AMPOLA	6.000	3,59	21.540,00
63	11143 - CLORIDRATODE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO*582,22MG CLORIDRATODE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO*582,22MG:EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COM. REV. *EQUIVALENTE A 500 MG DE CIPROFLOXACINO. **HIPROMELOSE + MACROGOL CLORIDRATODE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO*582,22MG CLORIDRATODE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO*582,22MG:EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COM. REV. *EQUIVALENTE A 500 MG DE CIPROFLOXACINO. **HIPROMELOSE + MACROGOL, ETILCELULOSE, CROSCARMELOSE SÓDICA, AMIDO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, POVIDONA, CORANTE ALUMÍNIO LACA AMARELO CREPÚSCULO, CLORETO DE METILENO, ÁLCOOL ETÍLICO. PRATI	COMP	30.000	0,27	8.100,00
64	11144 - CLORPROMAZINA 25MG/5ML CLORPROMAZINA 25MG/5ML CLORPROMAZINA 25MG/5ML CLORPROMAZINA 25MG/5ML CRISTALIA	AMPOLA	4.000	3,80	15.200,00





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

65	11145 - CLORPROPAMIDA 250 MG CLORPROPAMIDA 250 MG CLORPROPAMIDA 250 MG CLORPROPAMIDA 250 MG NEO QUIMICA	COMP	1.500	0,76	1.140,00
66	11146 - CLORTALIDONA 12,5 MG CLORTALIDONA 12,5 MG CLORTALIDONA 12,5 MG CLORTALIDONA 12,5 MG EMS	COMP	1.500	0,59	885,00
67	11147 - CLORTALIDONA 25 MG CLORTALIDONA 25 MG CLORTALIDONA 25 MG CLORTALIDONA 25 MG EMS	COMP	1.500	0,89	1.335,00
68	11148 - CLORTALIDONA 50 MG CLORTALIDONA 50 MG CLORTALIDONA 50 MG CLORTALIDONA 50 MG VITAMEDIC	COMP	1.500	0,99	1.485,00
73	11153 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGENS COM 3 E 15 AMPS DE 1 ML. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR. USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CADA AMP DE 1ML DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGENS COM 3 E 15 AMPS DE 1 ML. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR. USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CADA AMP DE 1ML CONTÉM: DECANOATO DE HALOPERIDOL ..... 70,52 MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL); VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. .... 1 ML; (VEÍCULO: ÁLCOOL BENZÍLICO E ÓLEO DE GERGELIM). CONTENDO INFORMAÇÕES DO N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: VIDE RÓTULO/CAIXA.	AMPOLA	3.500	7,49	26.215,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	CRISTALIA				
74	11154 - DEXAMETASONA 2MG/ML DEXAMETASONA 4MG/ML DEXAMETASONA 2MG/ML DEXAMETASONA 4MG/ML FARMACE	AMPOLA	8.000	2,79	22.320,00
78	11158 - DIAZEPAM 5MG/ML INJ DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL DIAZEPAM 5MG/ML INJ DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL SANTISA	AMPOLA	7.650	0,89	6.808,50
80	11160 - DICLOFENACO POTÁSSICO INJETÁVEL DICLOFENACO POTÁSSICO INJETÁVEL DICLOFENACO POTÁSSICO INJETÁVEL DICLOFENACO POTÁSSICO INJETÁVEL TEUTO	AMPOLA	16.000	0,95	15.200,00
84	11164 - DIMETICONA 75MG/ML DIMETICONA 75MG/ML:CADA ML (30 GOTAS) CONTÉM 75 MG DE SIMETICONA E OS SEGUINTE INGREDIENTES INATIVOS: PROPILENOGLICOL, ÓLEO DE RÍCINIO POLIOXIETILADO, GOMA XANTANA, CELULOSE DIMETICONA 75MG/ML DIMETICONA 75MG/ML:CADA ML (30 GOTAS) CONTÉM 75 MG DE SIMETICONA E OS SEGUINTE INGREDIENTES INATIVOS: PROPILENOGLICOL, ÓLEO DE RÍCINIO POLIOXIETILADO, GOMA XANTANA, CELULOSE MICROCRISTALINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, AROMA, ESSÊNCIA DE CEREJA E CORANTE FDC VERMELHO Nº40. PRATI	FR	1.700	1,90	3.230,00
90	11170 - DOPAMINA 5MG/ML DOPAMINA 5MG/ML TEUTO	AMPOLA	730	5,99	4.372,70
98	11179 - ERITROMICINA ERITROMICINA:SUSPENSÃO ORAL NA CONCENTRAÇÃO DE 250 MG/5 ML EM	FR	4.285	13,98	59.904,30



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	FR DE 105 ML + COPO-MEDIDA DE 10 ML. ERITROMICINA ERITROMICINA:SUSPENSÃO ORAL NA CONCENTRAÇÃO DE 250 MG/5 ML EM FR DE 105 ML + COPO-MEDIDA DE 10 ML. ACHE				
99	11180 - ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 22,3 MG (EQUIVALENTE A 20MG DE ESOMEPRAZOL) ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 22,3 MG (EQUIVALENTE A 20MG DE ESOMEPRAZOL)-EXCIPIENTES* Q.S.P. 1 COMPRIMIDO REVEST ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 22,3 MG (EQUIVALENTE A 20MG DE ESOMEPRAZOL) ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 22,3 MG (EQUIVALENTE A 20MG DE ESOMEPRAZOL)-EXCIPIENTES* Q.S.P. 1 COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIB. RETARDADA. EMS	COMP	7.000	1,58	11.060,00
100	11181 - ETER ETILICO 50% (HOSPITALAR) 1.000ML ETER ETILICO 50% (HOSPITALAR) 1.000ML RIOQUIMICA	LT	100	4,90	490,00
101	11182 - ETOMIDATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML ETOMIDATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML CRISTALIA	AMPOLA	1.412	39,90	56.338,80
102	11183 - FENOBARBITAL 100MG/ML FENOBARBITAL 100MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 50 AMPS DE 2 ML.ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO FENOBARBITAL 100MG/ML FENOBARBITAL 100MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 50 AMPS DE 2	AMPOLA	500	3,59	1.795,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	ML.ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: FENOBARBITAL SÓDICO ..... 100MG; VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. .... 1ML; (VEÍCULOS: EDETATO DISSÓDICO, PROPILENOGLICOL, POLISSORBATO 80, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJEÇÃO). CONTENDO INFORMAÇÕES DO N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: VIDE RÓTULO/CAIXA. TEUTO				
103	11184 - FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 50 AMPS DE 2 ML.ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA M FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 50 AMPS DE 2 ML.ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: FENOBARBITAL SÓDICO ..... 200MG; VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. .... 2ML; (VEÍCULOS: EDETATO DISSÓDICO, PROPILENOGLICOL, POLISSORBATO 80, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJEÇÃO). CONTENDO INFORMAÇÕES DO N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: VIDE RÓTULO/CAIXA. CRISTALIA	AMPOLA	3.500	3,99	13.965,00
107	11188 - FORMALDEÍDO (HOSPITALAR) 1.000ML FORMALDEÍDO (HOSPITALAR)	LT	100	25,90	2.590,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	1.000ML ALPHATEC				
108	11189 - FUROSEMIDA 20MG/ML FUROSEMIDA 20MG/ML FUROSEMIDA 20MG/ML FUROSEMIDA 20MG/ML FARMACE	AMPOLA	25.000	1,29	32.250,00
110	11191 - GENTAMICINA 20MG/ML GENTAMICINA 20MG/ML GENTAMICINA 20MG/ML GENTAMICINA 20MG/ML SANTISA	AMPOLA	12.000	1,90	22.800,00
113	11194 - GLICERINA 500ML GLICERINA 500ML FARMAX	LT	500	13,89	6.945,00
124	11205 - IBUPROFENO 600 MG IBUPROFENO 600 MG: EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO REVESTIDO. EXCIPIENTES: DIÓXIDO DE SILÍCIO, LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, CROSCARMELOSE SÓDICA, POVIDONA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO IBUPROFENO 600 MG IBUPROFENO 600 MG: EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO REVESTIDO. EXCIPIENTES: DIÓXIDO DE SILÍCIO, LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, CROSCARMELOSE SÓDICA, POVIDONA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, POLÍMERO DO ÁCIDO METACRÍLICO, MACROGOL E DIÓXIDO DE TITÂNIO. PRATI	COMP	70.000	0,19	13.300,00
130	11213 - LEVOFLOXACINO HEMIDRATADO 512,46 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO ANIDRO) LEVOFLOXACINO HEMIDRATADO 512,46 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO ANIDRO)- EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO LEVOFLOXACINO HEMIDRATADO 512,46 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO ANIDRO)	COMP	2.500	0,78	1.950,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	LEVOFLOXACINO HEMIDRATADO 512,46 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE LEVOFLOXACINO ANIDRO)- EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO REVESTIDO (LACTOSE MONOIDRATADA, POVIDONA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, TALCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CROSCARMELOSE SÓDICA, GLICEROL DIBEHENATO, HIPROMELOSE, HIPROLOSE, MACROGOL, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, DIÓXIDO DE TITÂNIO). GLOBO				
131	11214 - LIDOCAÍNA 2% LIDOCAÍNA 2% COM SEM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA 2% LIDOCAÍNA 2% COM SEM VASOCONSTRITOR HIPOLABOR	FR	2.400	8,90	21.360,00
132	11215 - LIDOCAÍNA 2% LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA 2% LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR HIPOLABOR	FR	2.500	7,00	17.500,00
136	11219 - LOSARTANA 25 MG LOSARTANA 25 MG LOSARTANA 25 MG LOSARTANA 25 MG BIOLAB	COMP	2.500	1,58	3.950,00
138	11221 - MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5 MG MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5 MG: EXCIPIENTES: SORBITOL, GLICEROL, ÁLCOOL ETÍLICO, METILPARABENO MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5 MG MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5 MG: EXCIPIENTES: SORBITOL, GLICEROL, ÁLCOOL ETÍLICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ÁCIDO CÍTRICO	FR	2.850	8,49	24.196,50



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	MONOIDRATADO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO, SACAROSE, CORANTE AMARELO FD&C Nº 5, CORANTE VERMELHO FDC Nº 40, AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI E ÁGUA PURIFICADA. XAROPE EM FR DE 120 ML, ACOMPANHADO DE UM COPO-MEDIDA DE 10 ML. ACHE					
145	11228 - MIDAZOLAN 15MG/ML MIDAZOLAN 15MG/ML HIPOLABOR	AMPOLA	690	14,90	10.281,00	
147	11230 - NIFEDIPINO 10 MG NIFEDIPINO 10 MG NIFEDIPINO 10 MG NIFEDIPINO 10 MG MEDQUIMICA	COMP	20.000	0,18	3.600,00	
148	11231 - NIFEDIPINO 20 MG NIFEDIPINO 20 MG NIFEDIPINO 20 MG NIFEDIPINO 20 MG MEDQUIMICA	COMP	20.000	0,17	3.400,00	
149	11232 - NIMESULIDA 100 MG NIMESULIDA 100 MG:EXCIPIENTES: CROSCARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, POVIDONA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, LACTOSE MONOIDRATADA E ÁLCOOL ETÍLICO NIMESULIDA 100 MG NIMESULIDA 100 MG:EXCIPIENTES: CROSCARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, POVIDONA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, LACTOSE MONOIDRATADA E ÁLCOOL ETÍLICO GLOBO	COMP	8.000	0,10	800,00	
154	11237 - NOOTROPIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG NOOTROPIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG SANOFI	AMPOLA	750	3,89	2.917,50	
155	11238 - NOOTROPIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 400MG NOOTROPIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 400MG SANOFI	AMPOLA	1.500	6,49	9.735,00	
164	11247 - OXITOCINA INJETAVEL 1ML OXITOCINA INJETAVEL 1ML UNIAO	AMPOLA	600	2,69	1.614,00	



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	QUIMICA				
175	11258 - PROPRANOLOL 10 MG PROPRANOLOL 10 MG PROPRANOLOL 10 MG PROPRANOLOL 10 MG MEDLEY	COMP	3.000	0,84	2.520,00
177	11260 - SITRATO DE FENTANILA 50MG/ML SITRATO DE FENTANILA 50MG/ML HIPOLABOR	AMPOLA	500	6,62	3.310,00
187	11270 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG CREME DERMATOLÓGICO + BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG- EXCIPIENTE Q.S.P 1G EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, CETOMACROGOL 1.000, PROPILENOGLICOL SULFADIAZINA DE PRATA 10MG CREME DERMATOLÓGICO + BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG- EXCIPIENTE Q.S.P 1G EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, CETOMACROGOL 1.000, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTILHIDROXITOLUENO E ÁGUA DEIONIZADA. BISNAGA COM 30 G. PRATI	BISNAGA	2.000	4,87	9.740,00
189	11272 - SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 100 AMPS DE 1ML. USO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO, SUBCONJUNTIVAL, SUBCAPSULAR (CÁPSULA DE TENON), NABULIZAÇÃO SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 100 AMPS DE 1ML. USO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO, SUBCONJUNTIVAL,	AMPOLA	3.000	2,49	7.470,00





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	SUBCAPSULAR (CÁPSULA DE TENON), NABULIZAÇÃO OU INSTILAÇÃO INTRA-TRAQUEAL DIRETA; USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: CADA ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: SULFATO DE GENTAMICINA ..... 60 MG* (EQUIVALENTE A 40 MG DE GENTAMICINA BASE); VEÍCULO Q.S.P. .... 1ML; EXCIPIENTES: EDETATO DISSÓDICO, BISSULFITO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÚRICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. CONTENDO INFORMAÇÕES DO N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: VIDE RÓTULO/CAIXA. FRESENIUM				
191	11274 - SULFATO DE MORFINA 10MG SULFATO DE MORFINA 10MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPS DE VIDRO ÂMBAR DE 1 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA. USO ADULTO. COMPOSIÇÃO SULFATO DE MORFINA 10MG SULFATO DE MORFINA 10MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPS DE VIDRO ÂMBAR DE 1 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA. USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM: SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO EQUEIVALENTE A ..... 0,1MG DE SULFATO DE MORFINA VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. .... 1,0ML; (VEÍCULO: CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA PARA INJEÇÃO). CRISTALIA	AMPOLA	2.040	5,02	10.240,80
192	11275 - SULFATO DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 3,5 MG DE	BISNAGA	2.000	2,98	5.960,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	NEOMICINA) 5 MG + BACITRACINA 250 SULFATO DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 3,5 MG DE NEOMICINA) 5 MG + BACITRACINA 250 UI- EXCIPIENTES Q.S.P. 1 G SULFATO DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 3,5 MG DE NEOMICINA) 5 MG + BACITRACINA 250 SULFATO DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 3,5 MG DE NEOMICINA) 5 MG + BACITRACINA 250 UI- EXCIPIENTES Q.S.P. 1 G (ÁLCOOL CETÍLICO, LANOLINA ANIDRA, PETROLATO LÍQUIDO, POLISSORBATO 80, BUTILIDROXITOLUENO, HIDROXIANISOL BUTILADO E PETROLATO BRANCO). POMADA DERMATOLÓGICA: BISNAGA COM 15 G. PRATI				
196	11279 - TENITOINA 50MG/ML TENITOINA 50MG/ML HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	7,90	15.800,00
199	11283 - TRAMADOL 100 MG/ML TRAMADOL 100 MG/ML TRAMADOL 100 MG/ML TRAMADOL 100 MG/ML TEUTO	AMPOLA	5.000	1,69	8.450,00
200	11284 - TRAMADOL 50 MG/ML TRAMADOL 50 MG/ML TRAMADOL 50 MG/ML TRAMADOL 50 MG/ML TEUTO	AMPOLA	5.000	1,59	7.950,00
202	11286 - VITAMINA K / FITOMENADIONA 10 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL VITAMINA K / FITOMENADIONA 10 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL HYPOFARMA	AMPOLA	2.000	3,47	6.940,00
203	11288 - VITAMINAS DO COMPLEXO B VITAMINAS DO COMPLEXO B: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. VITAMINAS DO COMPLEXO B VITAMINAS DO COMPLEXO B: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. HYPOFARMA	AMPOLA	5.000	2,47	12.350,00
<b>TOTAL</b>					<b>656.022,10</b>



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**9.2 CADASTRO DE RESERVA: O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

**10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.**

**11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.**

**11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.**

**11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.**

**E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.**

SÃO MIGUEL/RN, 11/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
THIAGO HENRIQUE FIGUEIREDO DA COSTA  
GESTOR DO FMS

**EMPRESAS REGISTRADAS**

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 18.010.260/0001-03

**TESTEMUNHA 1**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_